



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53    prefsantarita@melfinet.com.br    administracao@santaritadoeste.sp.gov.br  
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

## DECRETO N.º 1750, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre o horário de expediente no dia 02 de julho em razão do jogo da seleção brasileira de futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2018, nas “Oitavas de Final”.

**ALAOR PASIAN**, Prefeito do Município de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a classificação da seleção brasileira nas “oitavas de final”, no Campeonato Mundial de Futebol de 2018 - Copa do Mundo.

### DECRETA:

**Art. 1º** - No dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), o horário de expediente nas dependências do Paço Municipal e nas demais repartições públicas será das 07h às 10h30min.

**Parágrafo único** - Nas Unidades que prestam atendimento na área da Saúde os atendimentos serão em forma de plantão, cabendo aos respectivos dirigentes das pastas a organização dos serviços prestados de modo a não sofrerem solução de continuidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 1746 de 13 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 27 de junho de 2018.

  
**ALAOR PASIAN**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

  
**SONIA F. C. ZANGALLI**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças